



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2023**

Decreta **Luto Oficial** na Câmara Municipal de Guadalupe em virtude do falecimento do Ex-Prefeito o Médico Dr. **João Luiz da Rocha**, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento do Ex-Prefeito o Médico Dr. João Luiz da Rocha, ocorrido hoje;

CONSIDERANDO, ser uma pessoa muito querida e estimada pela sociedade guadalupense sendo Prefeito do Município de Guadalupe por três mandatos: 1983-1985, 1993-1996 e 2005-2008.

CONSIDERANDO, sua morte enlutou, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade guadalupense que lamenta a perda de uma pessoa acostumada com o povo e que a todos tratava bem sem distinção.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Guadalupe em sinal de pesar pelo falecimento Ex-Prefeito o Médico Dr. JOÃO LUIZ DA ROCHA e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Guadalupe presta essa homenagem à sua memória, expressando sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Guadalupe-PI, 25 de agosto de 2023.

Dr. Dílson Barbosa Gomes  
CPF: 131.955.493-87  
Presidente

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)**  
**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro**  
**Ouvidoria: (89) 98135-6424 E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)**  
**CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**